



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 010/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Marilusi Salete Paludo da Silva** do cargo de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 11/03/2022.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 03/01/2022 a 01/02/2022, com retorno em 02/02/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 03 de janeiro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**